

ERRATA DA PORTARIA Nº 084/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 084/2024

Retifica-se a publicação da Portaria nº 084/2024, de 29 de outubro de 2024, veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do RN-FECAM/RN através da EDIÇÃO 2019, no dia 30 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: A Secretária-Geral da Câmara Municipal, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

II - Leia-se: O ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

III - Onde se lê: CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a FECAM-RN.

IV - Leia-se: CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal dirigir-se a FECAM-RN

V - Onde se lê: DESIGNAR o Senhor Braz Robson de Medeiros Brito (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 30 de outubro de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

VI - Leia-se: DESIGNAR o Senhor Braz Robson de Medeiros Brito (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 30 de outubro de 2024.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 86135812

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/10/2024. EDIÇÃO 2020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>